TERMO DE REFERÊNCIA – TR
FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Parnaguá – PI.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Sistema: Registro de Preços
OBJETO: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de fisioterapia, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnaguá – PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de fisioterapia, destinados à reabilitação motora, fortalecimento muscular, prevenção de incapacidades funcionais e atendimento clínico especializado, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaguá – PI, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá equipamentos permanentes, materiais de consumo e acessórios utilizados na assistência fisioterapêutica, possibilitando o atendimento de pacientes em programas de reabilitação física desenvolvidos pela rede municipal de saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento nos seguintes dispositivos legais:

1. Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços);
3. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
4. Demais normas pertinentes.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação pública.

Observação:

O Município de Parnaguá – PI ainda não instituiu Plano de Contratações Anual (PCA). Dessa forma, a presente contratação fundamenta-se exclusivamente na necessidade administrativa devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, não havendo incompatibilidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a elaboração do PCA depende de regulamentação e implementação pelo Município.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimentos fisioterapêuticos voltados à recuperação funcional de pacientes acometidos por doenças neurológicas, ortopédicas,

traumáticas, respiratórias, reumatológicas, pós-operatórias e demais condições clínicas que demandam acompanhamento fisioterapêutico.

A disponibilidade de materiais e equipamentos adequados é indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando qualidade, eficiência e segurança durante os procedimentos terapêuticos.

O desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados, aliado ao aumento da demanda pelos serviços de reabilitação, torna necessária a aquisição dos materiais constantes deste Termo de Referência.

A contratação permitirá:

1. Melhoria da qualidade da assistência;
2. Ampliação da capacidade de atendimento;
3. Substituição de equipamentos desgastados;
4. Redução de interrupções dos tratamentos;
5. Fortalecimento da Atenção Primária e da Rede Municipal de Saúde.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos destinados aos serviços de fisioterapia, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração.

Entre os itens previstos poderão constar:

1. Faixas elásticas terapêuticas;
2. Bolas terapêuticas;
3. Bolas de equilíbrio;
4. Bola pilates;
5. Halteres;
6. Disco de equilíbrio;
7. Bicicletas ergométricas;
8. Demais equipamentos e acessórios compatíveis com os serviços fisioterapêuticos.

A contratação será realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

1. Ser novos;
2. Possuir fabricação recente;
3. Estar em linha de produção;
4. Possuir registro junto à ANVISA, quando exigido;
5. Possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;

6. Atender às normas técnicas da ABNT;
7. Apresentar manual em português quando necessário;
8. Possuir garantia mínima do fabricante;
9. Ser entregues em embalagem original.

Os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada no território nacional ou meios de atendimento compatíveis com a garantia oferecida.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se porque:

1. As aquisições ocorrerão de forma parcelada;
2. Não é possível prever exatamente as quantidades que serão efetivamente consumidas;
3. Haverá necessidade contínua durante a vigência da Ata;
4. Evita formação de estoque excessivo;
5. Proporciona economia de escala;
6. Permite melhor planejamento da Administração.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde com base:

1. No histórico de consumo;
2. Na média de atendimentos;
3. Na projeção de crescimento da demanda;
4. Na substituição de equipamentos obsoletos;
5. Nas necessidades das unidades de saúde.

A planilha quantitativa integrará o Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**BICICLETA ERGOMÉTRICA:** BICICLETA ERGOMÉTRICA MECÂNICA PROFISSIONAL TIPO VERTICAL, MODELO VERTICAL PROFISSIONAL COM ACIONAMENTO 100% MECÂNICO POR FRICÇÃO, SEM MOTOR E SEM BATERIA. CAPACIDADE MÁXIMA DO USUÁRIO: MÍNIMO 120 KG. ROTAÇÃO MÁXIMA: 110 RPM. RESISTÊNCIA: AJUSTÁVEL MANUALMENTE COM MÍNIMO 10 NÍVEIS (1-10). ESTRUTURA: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (ESPESSURA MÍNIMO 100-150 µM) E CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PESO TOTAL: 50-70 KG. GUIDOM: COM APOIO DUPLO PARA ANTEBRAÇOS, ALTURA AJUSTÁVEL (MATERIAL AÇO COM REVESTIMENTO	UNID.	10	1.574,33	15.743,30

	DE ESPUMA/BORRACHA). BANCO: COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL EM ALTURA (VARIAÇÃO MÍNIMO 10-15 CM) E POSICIONAMENTO ANTERIOR/POSTERIOR (4-6 CM), COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO RESISTENTE. PEDAIS: PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE COM CINTO DE SEGURANÇA DUPLO (VELCRO/FIVELA) PARA FIXAÇÃO DE AMBOS OS PÉS. PAINEL LCD DIGITAL COM 6 FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: VELOCIDADE (KM/H), DISTÂNCIA (KM), TEMPO (MINUTOS: SEGUNDOS), CALORIAS (KCAL), FREQUÊNCIA CARDÍACA/BATIMENTOS (BPM), RESISTÊNCIA (1-10). SENSOR DE PULSO INTEGRADO NOS APOIOS DE ANTEBRAÇOS. PNEUS: BORRACHA RESISTENTE COM PISO ANTIDERRAPANTE, RODAS PARA TRANSPORTE COM FREIO. NIVELAMENTO: PÉS AJUSTÁVEIS PARA PISOS IRREGULARES. DIMENSÕES: ~1,2-1,3M X 0,6-0,7M X 1,35-1,45M. OPERAÇÃO: SILENCIOSA, SUAVE, SEM RUÍDOS ESTRIDENTES.				
2	**BOLA CRAVO 6CM:** BOLA DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM ESPÍCULAS (CRAVOS/TRIGGER POINT BALL) DIÂMETRO 6 CM (±0,5 CM). MATERIAL TPE (ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO) OU PVC FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. ESPÍCULAS MACIAS INTEGRADAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS EM TODA A SUPERFÍCIE, ALTURA 5-8 MM, ARREDONDADAS NA PONTA (NÃO AFIADAS), FIRMEMENTE PRESAS (NÃO DESPRENDEM). RIGIDEZ MODERADA: DEFORMA ~1-2 CM SOB PRESSÃO MANUAL, RECUPERA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. PESO 80-150 GRAMAS. CORES VIBRANTES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETO, VERDE, AMARELO), CORES UNIFORMES SEM MANCHAS. RESISTÊNCIA MÍNIMO 1000 CICLOS DE COMPRESSÃO, VIDA ÚTIL 3-5 ANOS. MANUSEÁVEL COM UMA MÃO, PORTÁTIL, FÁCIL TRANSPORTE. FUNCIONALIDADE: PERMITE GRADUAÇÃO DE PRESSÃO CONFORME FORÇA APLICADA. INDICAÇÕES: LIBERAÇÃO DE PONTOS-GATILHO, DESCONTRAÇÃO MUSCULAR, ALÍVIO DE DOR MIOFASCIAL, PREPARAÇÃO PRÉ-EXERCÍCIO, RECUPERAÇÃO PÓS-EXERCÍCIO.	UNID.	40	7,70	308,00
3	**BOLA OVERBALL 25 CM CATMAT:** BOLA OVERBALL PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO 25 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM PESO APROXIMADO DE 120 A 125 GRAMAS E CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG. MATERIAL SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO DE	UNID.	40	25,33	1.013,20

	QUALIDADE E SISTEMA DE INFLAGEM MANUAL. DEVE ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR ISO 20957-1 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE QUALIDADE RECONHECIDA NACIONALMENTE. UNIDADE: UNIDADE (UN.)				
4	**DISCO DE EQUILÍBRIO:** DISCO DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA DE QUALIDADE (EUCALIPTO OU PINHO), COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM (±2 CM) E ALTURA ENTRE 5 E 7 CM, DESTINADO A EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA. SUPERFÍCIE LISA, ANTIDERRAPANTE, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO 100 KG. MADEIRA ADEQUADAMENTE TRATADA CONTRA UMIDADE E DESGASTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR 7190, ABNT NBR 14762 E ABNT NBR ISO 20957-1, COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE QUALIDADE RECONHECIDA NACIONALMENTE. UNIDADE: UNIDADE (UN.)	UNID.	30	107,21	3.216,30
5	**FAIXA ELÁSTICA CATMAT:** FAIXA ELÁSTICA (BANDA ELÁSTICA) DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA HIPOALERGÊNICA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M (±5 CM), LARGURA DE 15 CM (±1 CM) E ESPESSURA UNIFORME DE 0,5 MM A 1,0 MM. DESTINADA A EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO E ALONGAMENTO MUSCULAR. MATERIAL FLEXÍVEL, DURÁVEL, NÃO DEIXA MARCAS NA PELE E POSSUI ELASTICIDADE UNIFORME EM TODA EXTENSÃO. RESISTÊNCIA MÍNIMA CONFORME NÍVEL ESPECIFICADO (LEVE, MÉDIO, FORTE OU EXTRA FORTE). BORDAS LISAS E BEM ACABADAS, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. HIPOALERGÊNICA E SEGURA AO CONTATO DERMATOLÓGICO PROLONGADO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR ISO 1402, ABNT NBR ISO 3384 E ABNT NBR ISO 20957-1, COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE QUALIDADE RECONHECIDA NACIONALMENTE.	UNID.	100	94,89	9.489,00
6	**HALTERES EMBORRACHADO 1KG:** HALTERES EMBORRACHADOS COM PESO DE 1 KG (±50G), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA OU NEOPRENE DE 3 A 5 MM DE ESPESSURA. BARRA COM DIÂMETRO DE 25 A 30 MM (PEGA CONFORTÁVEL E SEGURA) E COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 220 E 250 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE QUE GARANTA ADERÊNCIA MESMO COM UMIDADE. REVESTIMENTO PROTEGE PISOS, ABSORVE	PAR	60	31,37	1.882,20

	IMPACTOS E MINIMIZA RUÍDO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO.				
7	**HALTERES EMBORRACHADO 4KG:** HALTERES EMBORRACHADOS COM PESO DE 4 KG (±200G), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA OU 6EOPRENE DE 3 A 5 MM DE ESPESSURA. BARRA COM DIÂMETRO DE 30 A 34 MM (PEGA CONFORTÁVEL E SEGURA) E COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 280 E 310 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE QUE GARANTA ADERÊNCIA MESMO COM UMIDADE. REVESTIMENTO PROTEGE PISOS, ABSORVE IMPACTOS E MINIMIZA RUÍDO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO.	PAR	60	103,92	6.235,20
8	**HALTERES EMBORRACHADO 5KG:** HALTERES EMBORRACHADOS COM PESO DE 5 KG (±250G), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA OU 6EOPRENE DE 3 A 5 MM DE ESPESSURA. BARRA COM DIÂMETRO DE 32 A 36 MM (PEGA CONFORTÁVEL E SEGURA) E COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 300 E 330 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE QUE GARANTA ADERÊNCIA MESMO COM UMIDADE. REVESTIMENTO PROTEGE PISOS, ABSORVE IMPACTOS E MINIMIZA RUÍDO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO.	PAR	60	133,91	8.034,60
9	**HALTERES EMBORRACHADO 3KG:** HALTERES EMBORRACHADOS COM PESO DE 3 KG (±150G), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA OU 6EOPRENE DE 3 A 5 MM DE ESPESSURA. BARRA COM DIÂMETRO DE 28 A 32 MM (PEGA CONFORTÁVEL E SEGURA) E COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 260 E 290 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE QUE GARANTA ADERÊNCIA MESMO COM UMIDADE. REVESTIMENTO PROTEGE PISOS, ABSORVE IMPACTOS E MINIMIZA RUÍDO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO.	PAR	60	78,15	4.689,00
10	**HALTERES EMBORRACHADO 2KG:** HALTERES EMBORRACHADOS COM PESO DE 2 KG (±100G), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA OU NEOPRENE DE 3 A 5 MM DE ESPESSURA. BARRA COM DIÂMETRO DE 25 A 30 MM (PEGA CONFORTÁVEL E SEGURA) E COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 240 E 270 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE QUE GARANTA ADERÊNCIA MESMO COM UMIDADE. REVESTIMENTO PROTEGE PISOS, ABSORVE	PAR	60	58,30	3.498,00

	IMPACTOS E MINIMIZA RUÍDO. MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO.				
11	**APARELHO DE MESA PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO:** APARELHO DE MESA PORTÁTIL PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM SISTEMA DE CONTROLE VARIÁVEL DE TEMPERATURA/INTENSIDADE, DESTINADO A TRATAMENTOS FISIOTERÁPICOS DE TERMOTERAPIA SUPERFICIAL PERSONALIZADA, ALÍVIO DE DOR E DESCONTRAÇÃO MUSCULAR. POTÊNCIA NOMINAL ATÉ 250W, TENSÃO 220V. SOQUETE PADRÃO OU ESPECÍFICO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO. BASE ESTÁVEL QUE GARANTE SEGURANÇA DURANTE USO. BRAÇO ARTICULADO QUE PERMITE AJUSTE DE ÂNGULO (0-90°) E ALTURA DE POSICIONAMENTO. SISTEMA DE CONTROLE CONTÍNUO DE POTÊNCIA VARIÁVEL DE 0% A 100% COM INDICADOR VISUAL OU DIGITAL DE INTENSIDADE SELECIONADA (PRECISÃO ±5%). PROTETOR TÉRMICO AUTOMÁTICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO COM INDICAÇÃO CLARA DE ATIVAÇÃO. PROTETOR DE VIDRO REFRATÁRIO AO REDOR DA LÂMPADA. CABO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 1,5 M COM TOMADA BIPOLAR ADEQUADA.	UNID.	16	438,33	7.013,28
12	**LASERPULSE PORTÁTIL (LASER TERAPIA E LEDTERAPIA):** EQUIPAMENTO LASERPULSE PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DUPLA DE LASERTERAPIA DE BAIXA POTÊNCIA (LLLT) E LEDTERAPIA (LED), DESTINADO A TRATAMENTOS FISIOTERÁPICOS DE BIOESTIMULAÇÃO, CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, ALÍVIO DE DOR E REDUÇÃO DE INFLAMAÇÃO. COMPRIMENTO DE ONDA LASER: 660 NM (VERMELHO) E/OU 808 NM (INFRAVERMELHO PRÓXIMO), POTÊNCIA 5-100 MW. COMPRIMENTO DE ONDA LED: 630-700 NM (VERMELHO) E/OU 800-1000 NM (INFRAVERMELHO), POTÊNCIA 50-500 MW. MODOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1-1000 HZ. TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 1 A 30 MINUTOS COM CONTAGEM REGRESSIVA. DISPLAY LCD/LED MOSTRANDO MODO, COMPRIMENTO DE ONDA, POTÊNCIA, FREQUÊNCIA E TEMPO. BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA 8 HORAS E CARREGADOR BIVOLT 110-220V. PESO MÁXIMO 500G, PORTÁTIL E ERGONÔMICO. PROTEÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA E PROTETOR ÓPTICO INTEGRADO.	UNID.	6	2.131,32	12.787,92
13	**BOLA PILATES SUÍÇA 55CM:** BOLA PILATES SUÍÇA (EXERCISE BALL/STABILITY BALL) COM DIÂMETRO DE 55 CM (±2 CM),	UNID.	30	99,22	2.976,60

	FABRICADA EM VINIL OU PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA DE 1,5 A 2,0 MM. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO 300 KG. MATERIAL COM TECNOLOGIA ANTI-BURST QUE PROPORCIONA DEFLAÇÃO GRADUAL EM CASO DE FURO (RETENÇÃO DE PRESSÃO POR 24H). SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA (ANTIDERRAPANTE), BEM ACABADA, SEM REBARBAS OU COSTURAS SALIENTES. DESTINADA A EXERCÍCIOS DE PILATES, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO E ESTABILIZAÇÃO DE CORE. VALVA DE INFLAGEM ROBUSTA E ESTANQUE. MATERIAL NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. DURABILIDADE MÍNIMA 3-5 ANOS COM MANUTENÇÃO APROPRIADA.				
14	**TATAME EM EVA 1X1M:** TATAME EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES DE 1,0 M X 1,0 M (±2 CM) E ESPESSURA DE 10 A 15 MM. DENSIDADE MÍNIMA 80 KG/M³, PESO APROXIMADO 8 A 12 KG POR PLACA. MATERIAL SÓLIDO, NÃO COLADO, SEM BOLHAS DE AR INTERNAS. SUPERFÍCIE LISA, TEXTURIZADA OU MISTA EM AMBOS OS LADOS, COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES (COEFICIENTE DE FRICÇÃO ≥0,4). CORES VIBRANTES VARIADAS COM RESISTÊNCIA DE COR MÍNIMA CLASSE 4. PROPRIEDADES DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO, CONFORTO AO SOLO, RECUPERAÇÃO DIMENSIONAL MÍNIMA 85% APÓS PRESSÃO. BORDAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS VIVAS. MATERIAL NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. FACILMENTE LIMPÁVEL E DESINFECTÁVEL COM DESINFETANTES COMUNS. DURABILIDADE MÍNIMA 5-10 ANOS COM MANUTENÇÃO APROPRIADA.	UNID.	150	110,67	16.600,50
15	**APARELHO DE CORRENTES (TENS / FES):** APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DE CONSULTÓRIO/CLÍNICA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIAS TENS (ESTIMULAÇÃO NERVOSA TRANSCUTÂNEA) E FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL), COM OBRIGATORIAMENTE 4 CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A TRATAMENTOS DE ANALGESIA, ESTIMULAÇÃO MUSCULAR, RE-EDUCAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V (SEM BATERIA), OPERAÇÃO 100% DEPENDENTE DE REDE ELÉTRICA. CADA CANAL COM CONTROLE TOTALMENTE INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA (2-250 HZ TENS; 10-100 HZ FES), INTENSIDADE (0-100 MA), LARGURA DE PULSO (20-400 µS), DURAÇÃO (1-	UNID.	8	1.735,80	13.886,40

	30 MINUTOS). MODOS DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, INTERMITENTE, BURST E SWEEP (VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA). DISPLAY LCD GRANDE MOSTRANDO FREQUÊNCIA, INTENSIDADE, DURAÇÃO E STATUS DE CADA CANAL. PROTEÇÃO DE SEGURANÇA: LIMITE MÁXIMO 100 MA, PROTEÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA, DETECÇÃO DE FALHA DE ELETRODO. CONECTORES SEGUROS COM 4 SAÍDAS INDEPENDENTES PARA ELETRODOS AUTOADESIVOS. CABO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR COM TERRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,5M. 6 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS (TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BURST, FES FORTALECIMENTO, RE-EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO DE ATROFIA). DEVE ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-10, ABNT NBR 16361 E IEC 60601-1-6, COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, SEGURANÇA ELÉTRICA E INTERFACE EM PORTUGUÊS CONFORME INMETRO.				
16	**APARELHO DE ULTRASSOM (SONOPULSE III) CATMAT:** APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO PROFISSIONAL MODELO SONOPULSE III OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPARÁVEL, DESTINADO A TRATAMENTOS DE ULTRASSONOTERAPIA, ANALGESIA, ANTI-INFLAMAÇÃO, CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, DISSOLUÇÃO DE DEPÓSITOS DE CÁLCIO E REABILITAÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS. DUAL FREQUENCY OBRIGATÓRIO: 1 MHZ (PENETRAÇÃO PROFUNDA ATÉ 5 CM) E 3 MHZ (PENETRAÇÃO SUPERFICIAL ATÉ 2 CM). MODOS DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO (20%, 50% DUTY CYCLE). INTENSIDADE DE SAÍDA: 0,0 A 3,0 W/CM² (AJUSTÁVEL, PRECISÃO ±10%). TRANSDUTOR 5 CM DE DIÂMETRO COM PROTETOR DE SILICONE. DURAÇÃO PROGRAMÁVEL 1-30 MINUTOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DISPLAY LCD MOSTRANDO FREQUÊNCIA, INTENSIDADE, MODO, DURAÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V SEM BATERIA, OPERAÇÃO 100% DEPENDENTE DE REDE ELÉTRICA. CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 PINOS COM TERRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,5M. PROTEÇÃO DE SEGURANÇA: LIMITE MÁXIMO 3,0 W/CM², PROTEÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA, DETECÇÃO DE FALHA DE TRANSDUTOR. 7 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS (INFLAMAÇÃO AGUDA, DOR CRÔNICA, CICATRIZAÇÃO, INFILTRAÇÃO DE CÁLCIO, EDEMA, TECIDOS PROFUNDOS, TECIDOS SUPERFICIAIS).	UNID.	8	2.100,48	16.803,84

17	**BOLA DE EQUILÍBRIO:** BOLA DE EQUILÍBRIO (STABILITY BALL/PHYSIO BALL) TAMANHO OBRIGATÓRIO 45 CM DE DIÂMETRO (±1 CM). FABRICADA EM VINIL OU PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA 1,5-2,0 MM UNIFORME. CIRCUNFERÊNCIA ~141,3 CM, VOLUME APROXIMADO 47,1 LITROS. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO 300 KG. TECNOLOGIA ANTI-BURST COM DEFLAÇÃO GRADUAL SE FURADA (>10 SEGUNDOS, NÃO ESTUFA EXPLOSIVAMENTE). SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE, NÃO DEIXA MARCAS NA PELE. CORES VARIADAS VIBRANTES (AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROXO, ROSA). COSTURAS BEM ACABADAS, REFORÇADAS, SEM DESPRENDIMENTO. VALVA DE INFLAGEM ROBUSTA E ESTANQUE, COMPATÍVEL COM BOMBAS PADRÃO. ELASTICIDADE COM RECUPERAÇÃO MÍNIMA 85% APÓS COMPRESSÃO, SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MATERIAL NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, PRATICAMENTE INODORO. PESO MÁXIMO DEFORMAÇÃO: 10% SOB CARGA. DURABILIDADE MÍNIMO 300+ CICLOS INFLAGEM/DESINFLAGEM, VIDA ÚTIL 5-10 ANOS. PÚBLICO-ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS <1,50M. INDICAÇÕES: EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO, FORTALECIMENTO DE CORE, REABILITAÇÃO NEUROMOTORA, MELHORA DE COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR.	UNID.	40	65,18	2.607,20
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R$					**126.784,54**
(CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)					

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi identificado que existem diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais e equipamentos pretendidos, havendo ampla competitividade no mercado nacional.

Os produtos são amplamente comercializados, inexistindo restrição tecnológica que limite a competição.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme regulamentação vigente, observando:

1. Banco de Preços;
2. Contratações similares;
3. Fornecedores do ramo;
4. Demais fontes admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

O orçamento estimado integrará o processo administrativo.

10. DO PARCELAMENTO

O objeto será adjudicado por item.

Tal medida:

- Amplia a competitividade;
- Possibilita participação de pequenas empresas;
- Proporciona obtenção da proposta mais vantajosa;
- Atende ao princípio da economicidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

Serão recusados produtos que:

1. Apresentem defeitos;
2. Estejam com embalagens violadas;
3. Possuam validade incompatível;
4. Não atendam às especificações;
5. Apresentem sinais de uso;
6. Estejam em desacordo com as exigências do Edital.

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado.

As entregas ocorrerão mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da autorização, salvo justificativa aceita pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado.

Compete ao fiscal:

1. Acompanhar entregas;
2. Verificar conformidade;
3. Registrar ocorrências;
4. Comunicar irregularidades;
5. Solicitar substituições quando necessárias.

O gestor contratual acompanhará os aspectos administrativos da execução.

14. DO RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório: Após conferência quantitativa.
Recebimento Definitivo: Após verificação da conformidade das especificações técnicas.

Caso haja desconformidade, o fornecedor deverá substituir o produto sem ônus para a Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

1. Fornecer produtos conforme especificações;
2. Substituir itens defeituosos;
3. Cumprir prazos;
4. Manter regularidade fiscal durante toda execução;
5. Responder pelos danos causados;
6. Garantir assistência técnica quando cabível;
7. Fornecer garantia do fabricante.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

1. Emitir as Autorizações de Fornecimento;
2. Fiscalizar a execução;
3. Receber os produtos;
4. Efetuar pagamento;
5. Aplicar penalidades quando cabíveis.

17. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após:

1. Recebimento definitivo;
2. Apresentação da Nota Fiscal;
3. Comprovação da regularidade fiscal;
4. Liquidação da despesa.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, observadas as disponibilidades financeiras e a legislação vigente.

18. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida neste instrumento, observadas as disposições dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

A documentação de habilitação compreenderá:

I – Habilitação Jurídica;

II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
III – Qualificação Econômico-Financeira;
IV – Qualificação Técnica;
V – Declarações.

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação de:

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando for o caso;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) No caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

f) Documento oficial de identificação do representante legal da empresa.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A licitante deverá comprovar:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver pertinência ao ramo de atividade;

c) regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) regularidade relativa ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A comprovação da qualificação econômico-financeira ocorrerá mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há no máximo 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso constante da própria certidão;

b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativos ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando boa situação financeira da empresa.

Poderão ser exigidos os índices:

- Liquidez Geral (LG) ≥ 1,00;
- Liquidez Corrente (LC) ≥ 1,00;
- Solvência Geral (SG) ≥ 1,00.

Quando os índices forem inferiores a 1,00, poderá ser admitida comprovação de patrimônio líquido mínimo, observado o limite de até 10% do valor estimado da contratação, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

As empresas constituídas no exercício financeiro poderão apresentar balanço de abertura.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de aquisição de materiais e equipamentos destinados aos serviços de fisioterapia, deverão ser apresentados:

Atestado de Capacidade Técnica

Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem fornecimento anterior de materiais e/ou equipamentos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado.

O atestado deverá conter, no mínimo:
- identificação do emitente;
- identificação da empresa fornecedora;
- descrição dos produtos fornecidos;
- período de fornecimento;
- declaração de satisfação quanto ao cumprimento das obrigações.

Registro na ANVISA

Quando aplicável, deverá ser apresentado:
- Registro vigente do produto perante a ANVISA; ou
- comprovação de isenção de registro, quando prevista na legislação sanitária.

Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE

Quando exigida pela legislação sanitária para os produtos ofertados, deverá ser apresentada:
- Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

Caso o produto esteja dispensado dessa exigência, deverá ser apresentada declaração fundamentada ou documento comprobatório.

Boas Práticas de Fabricação

Quando exigível para determinada categoria de produto, poderá ser solicitado:
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA ou documento equivalente previsto na legislação.

Catálogos

O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou manual dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às exigências do Termo de Referência.

Fabricante ou Importador

Quando aplicável, deverá ser apresentada documentação que comprove que o fabricante ou importador encontra-se regularmente autorizado pelos órgãos competentes.

- DECLARAÇÕES

O licitante deverá apresentar declaração de que:

I – cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

II – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

III – inexiste fato impeditivo para sua habilitação;

IV – sua proposta foi elaborada de forma independente;

V – cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, quando aplicável;

VI – atende às normas relativas à acessibilidade, quando exigíveis;

VII – está ciente e concorda com todas as condições do edital.

- DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O OBJETO

Em razão da natureza dos bens licitados, o fornecedor deverá observar:

1. atendimento integral às normas da ANVISA;
2. observância das Resoluções RDC aplicáveis aos produtos para saúde;
3. fornecimento de equipamentos novos, sem uso, em linha de fabricação;
4. garantia do fabricante;
5. fornecimento de manuais em língua portuguesa;
6. identificação do fabricante, marca, modelo e número de registro da ANVISA, quando aplicável;
7. embalagem original de fábrica;
8. prazo de validade compatível para materiais de consumo;
9. assistência técnica autorizada para equipamentos, quando exigida.

- DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS NA FASE DE JULGAMENTO

A Administração poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar:

1. catálogo técnico;
2. ficha técnica;
3. manual do fabricante;
4. certificado de garantia;
5. registro ANVISA;
6. declaração de isenção de registro;
7. amostra, quando prevista no Termo de Referência;
8. carta do fabricante, quando necessária à comprovação da autenticidade do produto.

19. DA GARANTIA

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou superior quando oferecida pelo fabricante.

Durante a garantia, defeitos deverão ser corrigidos sem custos para a Administração.

20. DA SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incluindo:

1. Eficiência energética;
2. Durabilidade;
3. Menor geração de resíduos;
4. Utilização de materiais recicláveis;
5. Logística reversa quando aplicável.

21. DAS SANÇÕES

O descumprimento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

1. Advertência;
2. Multa;
3. Impedimento de licitar e contratar;
4. Declaração de inidoneidade, quando cabível.

22. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Edital.

23. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **a indicação de dotação orçamentária será exigida apenas no momento da efetiva contratação**, por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, haja vista que o registro de preços não gera obrigação imediata de contratação pela Administração.

25. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

1. Melhoria da assistência fisioterapêutica;
2. Maior capacidade de atendimento;
3. Redução do tempo de espera;
4. Continuidade dos tratamentos;
5. Modernização dos equipamentos;
6. Eficiência administrativa;
7. Economicidade;
8. Atendimento aos princípios da Administração Pública.

26. DA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 14.133/2021

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios da Administração Pública e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Referência servirá de base para elaboração do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaguá – PI.

Parnaguá - Piauí, 21 de julho de 2026.

_____
Tâmera Silvestre Gasperrini
Secretária Municipal de Saúde de Parnaguá - Piauí
Portaria Nº. 007/2025
Responsável pela elaboração do TR